

CNPJ: 78.509.072/0001-56
RUA VIDAL RAMOS, 357
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 42/2018
Processo de Licitação: 42/2018
Data do Processo: 07/08/2018

Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Adilson Barella, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2018
- b) Licitação Nr.: 31/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 31/08/2018
- e) Objeto da Licitação Aquisição de Lousa digital, projetor, treinamento e instalação.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Marema, 31 de Agosto de 2018.

Adilson Barella
Prefeito Municipal

CNPJ: 78.509.072/0001-56
RUA VIDAL RAMOS, 357
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 42/2018
Processo de Licitação: 42/2018
Data do Processo: 07/08/2018

Folha: 2/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (3522)

1	LOUSA EDUCACIONAL INTERATIVA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Dimensões da área ativa interativa de 1600x1200mm, com proporção 4:3. Diagonal da área ativa interativa medindo no mínimo 78 polegadas. Peso máximo de 35 KG, para permitir o fácil manuseio do equipamento por duas pessoas nos casos de manutenção. Deve possuir bordas rígidas em metal. Deve possuir tecnologia óptica infravermelha integrada para reconhecimento de múltiplos toques da mão, dedo ou qualquer objeto não transparente. As canetas de interação não devem ser imantadas, nem necessitar alimentação por pilhas, baterias ou recarga. Também não devem necessitar conexão por fio ao computador ao à lousa educacional interativa. Deve possuir barra de atalhos integrada à lousa educacional interativa. Neste caso não serão aceitos equipamentos que façam a emulação de atalhos via software educacional interativo, pois desta maneira uma porção da área ativa da lousa seria comprometida. Não serão aceitos equipamentos que utilizem sensores de toque adaptados. Deve possuir superfície de baixo reflexo em aço cerâmico, o qual possui resistência contra danos. As interações entre usuário e lousa educacional interativa devem possuir as funcionalidades de um mouse: função do botão esquerdo do mouse (clique), função de botão direito do mouse (abrir caixa de diálogo / menu de contexto). Deve possibilitar o uso com caneta extensora na superfície da lousa educacional interativa e que possua a função de botão esquerdo do mouse, possibilitando as crianças e pessoas de baixa estatura utilizar na totalidade a área útil da lousa educacional interativa. Para facilitar o trabalho do professor durante a aula, a lousa educacional interativa deve possuir, de maneira integrada, teclas de atalho por meio de botões, localizados preferencialmente na lateral, com funções mínimas de caneta, borracha, calibramento, escurecer completamente a tela, efeito holofote (escurece a tela e evidencia uma área específica), salvar, fechar janela e teclado. Estes botões não devem ocupar qualquer porção da área ativa da lousa educacional interativa. O intervalo de tempo entre o toque físico na lousa educacional interativa e a resposta da exposição do traço na projeção sobre a tela, não deve ser perceptível. Desta forma a taxa de rastro deve ser no mínimo 500 quadros por segundo. Velocidade de transmissão de dados entre a lousa educacional interativa e computador deve ser igual ou maior a 38,4 kbps. Deve possuir precisão do toque de 0,01 mm, ou inferior. A lousa educacional interativa deve permitir conexão com o computador via USB. A lousa interativa deve ser compatível com computadores com sistemas operacionais baseados em Microsoft Windows 10 e GNU/Linux. A alimentação elétrica da lousa educacional interativa deve ser fornecida via conexão USB com o computador, não sendo necessária alimentação elétrica adicional. A lousa educacional interativa deve ser acompanhada de sistema de som com no mínimo 20 Watts RMS de potência e ser composto por um subwoofer e duas caixas de som (sistema de som 2.1).	UND	5,00	0,0000	4.195,00	20.975,00
---	--	-----	------	--------	----------	-----------

Marema, 31 de Agosto de 2018.

Adilson Barella
Prefeito Municipal

CNPJ: 78.509.072/0001-56
RUA VIDAL RAMOS, 357
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 42/2018
Processo de Licitação: 42/2018
Data do Processo: 07/08/2018

Folha: 3/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

duas caixas de som (sistema de som 2.1).

A lousa educacional interativa deve ser acompanhada de 02 canetas para interação virtual, 01 caneta extensora para interação virtual, suporte de fixação na parede, cabo USB de no mínimo 05 metros para conexão ao computador. Quanto ao software interativo tem que ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 10. Interface no idioma Português. Manter todas as funcionalidades disponíveis nas máquinas de professores, seja em sala de aula ou em casa sem a necessidade de conexão com a lousa educacional interativa. Desta maneira o professor pode preparar a aula em casa e aplicar em sala de aula. O software de interação deverá possuir as seguintes funcionalidades: interatividade com qualquer aplicativo instalado no computador; teclado virtual; mudança de cores e espessuras do traço (tinta eletrônica); borracha para apagar tinta eletrônica; marcador de texto; inserção de caixa de texto e edição por meio de teclado virtual ou convencional; captura total ou parcial da tela de qualquer aplicativo; reconhecimento de manuscrito e formas geométricas; rotação e redimensionamento de imagens e objetos; régua interativa, que permita realizar traços retos; transferidor interativo, que permita atividades com ângulos; gravador de vídeos das ações realizadas na lousa educacional interativa em formato não proprietário; permitir exportação para arquivos nos formatos JPG (Joint Photographic Experts Group), PDF (Portable Document Format), HTML (HyperText Markup Language), ODT (Open Document Format - Texto), ODS (Open Document Format - Planilha, ODP (Open Document Format - Apresentação e ODG (Open Document Format - Desenhos Vetoriais); gerenciamento de páginas, com a visualização de miniaturas; criação de hyperlink com objetos ou textos, sendo arquivos locais como fotos, vídeos, sons e também endereços da Internet; deve possibilitar a customização da barra de ferramentas flutuante e salvar a customização; deve possuir uma biblioteca com o mínimo 2000 recursos como fotos, imagens, grades de fundo,

2	PROJETOR DE MULTIMÍDIA SHORT THROW COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Resolução Nativa: XGA(1024x768); Brilho: 3000 ANSI Lumens; Contraste: 13000:1; Índice de Projeção: 0.61 (78"@0.96m); Formato de Tela: 4:3; Resolução Suportada: VGA(640x480) até UXGA(1600x1200); Idioma do Menu: Português; Deve incluir: Controle Remoto com Bateria, Cabo de Força e Cabo de vídeo para ligar ao computador do professor; Interfaces: D-Sub, HDMI, Ethernet; Deve acompanhar suporte para projetor com regulagem de altura e inclinação, podendo ser de teto ou de parede, conforme estrutura da sala de aula; Deve possuir tecnologia para transmissão de imagens em curta distância, desta maneira a luz do projetor não refletirá nos olhos e nem causará sombras; Alimentação elétrica: 220V.	UND	5,00	0,0000	4.370,00	21.850,00
---	---	-----	------	--------	----------	-----------

Marema, 31 de Agosto de 2018.

Adilson Barella
Prefeito Municipal

CNPJ: 78.509.072/0001-56
RUA VIDAL RAMOS, 357
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 42/2018
Processo de Licitação: 42/2018
Data do Processo: 07/08/2018

Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (3522)

3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	UND	5,00	0,0000	735,00	3.675,00
---	--------------------------------------	-----	------	--------	--------	----------

O FORNECEDOR deverá executar o serviço de instalação e configuração conforme proposta de preços. O serviço de instalação e configuração deverá ser concluído em 30 dias, contados da emissão da autorização de serviço. Todos os aspectos inerentes aos serviços de instalação e configuração deverão ser executados pelo FORNECEDOR sem qualquer ônus adicional ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de que a solução funcione perfeitamente. Os equipamentos deverão ser instalados e entregues prontos para funcionamento. O serviço de instalação e configuração compreende a desembalagem, instalação física dos equipamentos, configurações, realização de testes, instalação dos softwares e aceitação por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR. O FORNECEDOR deverá efetuar as configurações e parametrizações necessárias, bem como a calibragem do conjunto a fim de garantir o perfeito funcionamento da solução, conforme procedimentos do ÓRGÃO GERENCIADOR. Caberá O FORNECEDOR providenciar a infraestrutura de rede elétrica necessária para deixar o conjunto em funcionamento. Todos os equipamentos e acessórios ofertados deverão ser novos e possuir todos os circuitos necessários ao seu perfeito funcionamento, na configuração indicada, bem como todo material de montagem e mão de obra para a instalação. O FORNECEDOR deverá providenciar todos os materiais necessários para instalação, tais como canaletas, plugues, tomadas, cabos elétricos, conectores, cabos de vídeo e também a mão de obra para perfeito funcionamento do conjunto.

HORA TÉCNICA PARA TREINAMENTO

O FORNECEDOR deverá aplicar os serviços de treinamento na forma presencial, nas dependências do ÓRGÃO GERENCIADOR. Tanto o cronograma de treinamento, bem como a quantidade de horas a serem utilizadas serão determinados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR com no mínimo 8 (oito), horas. Todos os recursos e materiais necessários ao treinamento deverão ser por conta do FORNECEDOR. O treinamento deverá ter como conteúdo programático: desmitificar o uso da tecnologia em sala de aula; motivar o uso da lousa educacional interativa por parte dos professores; promover a adaptação e habilitação dos professores para o uso correto da lousa educacional interativa; utilização das ferramentas abrangendo as funcionalidades do software da lousa educacional interativa e demais aplicabilidades do conjunto; promover exercícios que podem realizados com o recurso da lousa educacional interativa; demonstrar como salvar e exportar aulas.

Total do Fornecedor: 46.500,00

Total Geral: 46.500,00

Marema, 31 de Agosto de 2018.

Adilson Barella
Prefeito Municipal